



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria contábil e administrativa.

CONTRATADO: ACAP ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 10.535.908/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Arraial do Cabo, 24 de março de 2026.

André Luiz Muniz da Silva
Agente de Contratação

Autorizo a dispensa de Licitação

Diego Bastos Augusto
Presidente